



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email: frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000257-55.2008.8.21.0015/RS

AUTOR: IGNEZ CONZATTI DEUTSCHENDORF

AUTOR: HEINZ RICHARD DEUTSCHENDORF

RÉU: H R DEUTSCHENDORF CIA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

I. Considerando a manifestação da massa falida do evento 122, PET1, expeça-se alvará ao credor AUGUSTO BERTOLDO GERMANN, conforme dados bancários do evento 165, PEDEXPALV1.

Intime-se o Administrador Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, diga sobre o valor de RS8.890,66, referente aos honorários advocatícios evento 159, DOC1.

II. Expeça-se alvará no valor de valor de R\$2.400,25, para CLAUDIA BITTENCOURT DE MORAES, considerando os dados bancários do evento 122, PET1.

III. Após, remetam-se os autos a contadoria, para dizer qual seria o valor atual dos honorários de sindicância, considerando a correção e juros da conta judicial, desde março de 2015 até setembro de 2024, conforme requerido no evento 169, PET1.

Com o retorno, dê-se vista ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 17/09/2024, às 14:43:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10067890074v4** e o código CRC **3a105126**.

5000257-55.2008.8.21.0015

10067890074.V4